



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000229

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/25000229

Número / Ano	000229/2023
Data / Horário	25/07/2023 - 13:34:42
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	35
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 229/23
Rubrica S. B. S. Fls 02



LIDO

03/08/23

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 229/23
Rubrica 8.15 Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
14 / 08 / 23
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 35/2023

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

Concede Moção de Aplausos ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Claudio Marcio Daumas Berto, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de julho 2023.


Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 229/23
Rubrica 555 Fls 04

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Claudio Marcio Dumas Berto

DATA DE NASCIMENTO:

23 / 10 / 1977

TELEFONE:

(22) 99621-2090

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

Rua Amato Dumas, nº 48, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Isabelly da Silva Dumas

ESCOLARIDADE:

- ☐ Ensino fundamental incompleto
☐ Ensino fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto
☐ Ensino médio completo
☒ Ensino superior incompleto
☐ Ensino superior completo
☐ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ☐ Não
☐ Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

ONDE NASCEU:

- ☒ Conceição de Macabu
☐ Outro: _____

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM
CONCEIÇÃO DE MACABU: _____



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 229/23
Rubrica [assinatura] Fis 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO
PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:**

Meu pai e minha mãe moravam no Porto, eu nasci no hospital Ana Moreira, nome do meu pai Herpidio Berto e nome da minha mãe Maria Daumas Berto , falecido minguta foi testemunha na certidão de nascimento. Fui ainda criança para o Rio de Janeiro e voltei quando tinha 10 anos fui morar na amorosa, sai para servir o exército e depois voltei, sou servidor desde 2015 concursado como motorista e hoje como secretário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 229/23
Rubrica 5075 Fis 96

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 229/23
Rubrica 4 Fc 02

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 276/2023

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 14/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.651/23
Em:	15/08/23
Ass:	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 229/23
Rubrica 19 Fls 58

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2023

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Moção de Aplausos ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto, pelos relevantes serviços prestados ao município de conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

*Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2023
Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. José de Pinho Corrêa Júnior.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor José de Pinho Corrêa Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietário da JR Assessoria Esportiva e do JR Studio Treinamento Funcional, empreendimentos que geram dezenas de empregos no município.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2023
Autoria: Nathália Silveira Braga

Concede Diploma Cidadã-Centenária à Senhora Dorvalina de Araújo Pereira.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Dorvalina de Araújo Pereira, nascida em Conceição de Macabu/RJ em 05/08/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2023
Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Moção de Aplaúso ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúso** ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto, pelos relevantes serviços prestados ao município de conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2023
Autoria: Nathália Silveira Braga

Concede Título de Cidadã Macabuense a Sra. Aurizelia Silveira Ramos Braga.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Sra. Aurizelia Silveira Ramos Braga, natural de Afonso Cláudio/ES e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 28 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Técnica de Enfermagem.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024